



REGULAMENTO ESPECÍFICO

TÊNIS DE MESA

JOGOS DA JUVENTUDE CAIXA 2026

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÃO PRELIMINARES	3
CAPÍTULO II – PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO III – DA PROGRAMAÇÃO DA COMPETIÇÃO.....	4
CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTAS.....	4
CAPÍTULO V – DOS EQUIAMENTOS E MATERIAIS.....	6
CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES	7
CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO.....	7
CAPÍTULO VI – DA REUNIÃO TÉCNICA	7
CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	8



CAPÍTULO I – DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

Art. 1º. A competição de Tênis de Mesa dos Jogos da Juventude CAIXA 2026 será realizada de acordo com:

- I. As regras oficiais da International Table Tennis Federation (ITTF).
- II. As normas da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM).
- III. O Regulamento Geral dos Jogos da Juventude CAIXA 2026.
- IV. O presente Regulamento Específico.

Art. 2º. Em caso de conflito entre o Regulamento Geral e este Regulamento Específico, prevalecerão as disposições deste documento no que se refere à condução técnica da modalidade.

CAPÍTULO II – PARTICIPAÇÃO

Art. 3º. Poderão participar da competição atletas nascidos nos anos **2011 e 2012**, correspondendo às idades de **14 e 15 anos** no ano da competição.

Art. 4º Cada Unidade da Federação poderá inscrever:

- I. Até 2 (dois) atletas do gênero feminino.
- II. Até 2 (dois) atletas do gênero masculino.
- III. Até 2 (dois) técnicos(as).

Art. 5º Os atletas poderão disputar as seguintes provas:

- I. Individual Masculino.
- II. Individual Feminino.
- III. Dupla Masculina.
- IV. Dupla Feminina.
- V. Dupla Mista.
- VI. Equipe Mista.

Art. 6º. O atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada partida, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e estar acompanhado por seu técnico (também portando sua credencial), salvo quando o mesmo já se encontra acompanhando outro atleta.

CAPÍTULO III – DA PROGRAMAÇÃO DA COMPETIÇÃO

Art. 7º. A programação das competições de tênis de mesa será organizada da seguinte forma:

- I. **1º Dia de Competição.**
 - a) Competições **individuais – Grupos (Manhã e Tarde).**

- II. **2º Dia de Competição.**
 - a) **Finais das competições individuais – (Manhã).**
 - b) Competições de **duplas e duplas mistas- (Manhã/Tarde).**

- III. **3º Dia de Competição.**
 - a) Competição de **equipes mistas – (Manhã/Tarde).**
 - b) **Finais das equipes mistas.**

Parágrafo único. A programação detalhada dos jogos será divulgada após a Reunião Técnica da modalidade.

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTAS

Seção I – Da Competição Individual

Art. 8º. A competição individual será disputada em duas fases:

- I. Fase de grupos.

- II. Fase eliminatória.

Art. 9º. A fase de grupos será composta por grupos de **3 a 4 atletas**, classificando-se os **2 primeiros colocados de cada grupo** para a fase eliminatória.

Art. 10. Os confrontos da fase eliminatória serão disputados em **eliminatória simples**.

Art. 11. Todas as partidas da competição individual serão disputadas em **melhor de 5 sets** de 11 pontos cada.

- I. Todas as partidas de DUPLAS (feminina, masculina e mista) serão realizadas em **melhor de 3 sets** de 11 pontos.

Seção II – Da Competição por Equipes

Art. 12. A competição por equipes seguirá sistema de **eliminatória simples**.

Art. 13 Cada confronto entre equipes será disputado até que uma equipe alcance **8 (oito) sets vencidos**.

Art. 14. A ordem dos jogos será a seguinte:

Ordem	Tipo	Observação
1º Jogo	Dupla Mistas	Disputada em até 3 sets (finalizando com os seguintes resultados 3x0 ou 2x1).
2º Jogo	Individual Feminino	Disputada em até 3 sets (finalizando com os seguintes resultados 3x0 ou 2x1).
3º Jogo	Individual Masculino	Disputada em até 3 sets (finalizando com os seguintes resultados 3x0; 2x0 ou 2x1).
4º Jogo O Técnico ou capitão da equipe que estiver atrás do placar geral escolherá se o jogo será das duplas masculinas ou femininas.	Duplas Feminina ou Masculina	Disputada em até 3 sets (finalizando com os seguintes resultados 3x0; 2x1; 2x0 ou 1x0).
5º Jogo	Duplas Feminina ou Masculina	Caso o 4º confronto tenha ocorrido entre as duplas femininas o 5º confronto será entre as duplas masculinas. Caso o 4º confronto tenha ocorrido entre as duplas masculinas o 5º confronto será entre as duplas femininas.



§1º. Um número igual de jogadores masculinos e femininos deve ser registrado na súmula da partida para cada partida da equipe.

§2º. Os atletas que forem jogar, devem estar presentes na hora da escalação. Caso não estejam, a equipe será desclassificada.

Seção III – Da Competição de Duplas

Art. 15. As competições de duplas (masculina, feminina e mista) serão disputadas em **sistema de eliminatória simples**.

Art. 16. A distribuição das chaves será realizada com base no **rating oficial da CBTM**, considerando a média da pontuação dos atletas.

Art. 17. Cada Unidade da Federação poderá inscrever **uma dupla por prova**, sendo permitida a formação de duplas entre atletas de diferentes estados, desde que a UF não possua os 2 atletas devidamente inscritos nos Jogos da Juventude.

Seção IV – Dos Critérios de Desempate

Art. 18. Em caso de empate na fase de grupos nas provas individuais, serão adotados os seguintes critérios:

- I. **Entre dois atletas.**
 - a) Confronto direto.

- II. **Entre três ou mais atletas.**
 - a) Maior coeficiente de partidas vencidas.
 - b) Maior coeficiente de sets vencidos.
 - c) Maior coeficiente de pontos conquistados.
 - d) Sorteio.

CAPÍTULO V – DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Art. 19. As raquetes deverão obedecer às especificações técnicas da International Table Tennis Federation.

Art. 20. Não será permitida a troca de raquete durante a partida, exceto em caso de **dano irreparável ocorrido acidentalmente**.

CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

Art. 21. Os atletas deverão apresentar-se uniformizados, utilizando **camisas de cores distintas** para eventual troca.

Art. 22. Não será permitido o uso de uniformes predominantemente na **cor branca**, por coincidir com a cor oficial da bola, exceto nas golas e mangas

Art. 23. Os uniformes dos atletas deverão conter nas costas a sigla ou nome por extenso da sua unidade da federação. Será opcional o uso do nome do atleta em sua camisa de jogo. Os patrocínios e logomarcas nas peças dos uniformes deverão obedecer às determinações do Regulamento Geral.

Art. 24. Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Capítulo e Regulamento Geral, serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. Para competir nos demais dias devem obrigatoriamente realizar ajustes, adequando os seus uniformes aos regulamentos antes da competição

Art. 25. A responsabilidade pelo uniforme do atleta será do **técnico inscrito na competição**.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 26. Na competição de tênis de mesa as premiações se darão na forma seguinte:

- I. Competições individuais: Medalhas para o atleta 1º (1 atleta), 2º (1 atleta) e 3º (2 atletas) colocados.
- II. Competições por Equipes e Duplas: Medalhas para os atletas 1ºs, 2ºs e 3ºs colocados (sendo considerado 2 equipes na terceira colocação).

CAPÍTULO VI – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 27. Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos e a reunião poderá ser online em data a ser informada pelo comitê organizador respeitando o calendário de competição.



CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 29. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 30. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos da Juventude Caixa 2026, com o suporte do coordenador da modalidade.